



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

## PORTARIA Nº 625, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

**Nomeia servidor que menciona para o cargo de Tesoureiro, e dá outras providências.**

O Senhor **José Miranda Barbosa**, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 83, XIII, da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:


Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de janeiro de 2025, o Sr. **ITELVÂNIO DE AMORIM**, portador do CPF nº 835.869.976-04 e da Carteira de Identidade nº MG 10.938.756 SSP/MG, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de **TESOUREIRO MUNICIPAL**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 577, de 02 de janeiro de 2025, que nomeou Agente Político e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 2 de janeiro de 2025.

  
**José Miranda Barbosa**  
Prefeito Municipal

### CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2019, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu MG, 02/01/2025

  
Assessor